

DECRETO Nº 07/2023

ARNEIROZ/CE, DE 22 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO COMITÊ
INTERPROFISSIONAL MUNICIPAL
PERMANENTE DE SEGURANÇA
ESCOLAR – CIMPSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Nomear atendendo a recomendação do Ministério Público do Ceará, o Comitê Interprofissional Permanente de Segurança Escolar - CIMPSE, cujos membros são relacionados a seguir, sob a presidência da secretária de educação.

I. PRESIDENTE

FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA

Secretária de Educação

II. MEMBROS

MARIA JÉSSICA TEIXEIRA LIMA

Técnica da Secretária de Educação

II. FRANCISCO IDERLANDO SANTOS ROCHA

Representante da Secretária de Administração e Finanças

III. JEFFERSON JORDANO LOUREIRO

Representante da Secretaria de Assistência Social

IV. ANTONIA GISLENE DA COSTA SILVA

Representante da Secretaria de Saúde

V. RUTIER NUNES DE ARAÚJO

Representante da Guarda Municipal

VI. ANTONIA MARLÚCIA ALVES BENEVENUTO

Diretora Escolar

VII. EDNA MARIA NUNES DE SOUSA
Representante do CMDCA

VIII. AIRTON CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA
1º SGT PM

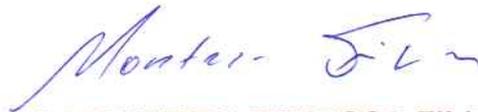
Art. 2º O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Cabe aos membros da Comissão, ora nomeados, orientar, após reuniões periódicas, a gestão municipal acerca das ações concretas e imediatas e da reorganização estrutural para promover a segurança de toda a comunidade escolar municipal e implementar a atuação dos profissionais em psicologia e assistência social nas escolas, em cumprimento ao determinado pela a lei federal nº 13.935/2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 22 DE MAIO DE 2023.



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE